

**PORTARIA Nº 879, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa magistrada para responder por  
Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** o afastamento da magistrada Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, titular da 28ª Vara Cível da Capital / Infância e Juventude, para participar do IV FONAJUP – Fórum Nacional da Justiça Protetiva –; e, do IX Encontro Nacional de Magistrados da Infância e Juventude, eventos promovidos pela Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados do Brasil – ENM/AMB, que serão realizados nos dias 18, 19 e 20 de outubro do corrente ano, na cidade de Ouro Preto/MG – Portaria nº 1.046, de 11.10.2017, DJe de 13.10.2017 –;

**CONSIDERANDO** o afastamento das funções judicantes, sem prejuízo de seus subsídios e vantagens, do magistrado Ney Costa Alcântara de Oliveira, titular da 1ª Vara Criminal da Capital / Infância e Juventude, Juízo Substituto Legal da 28ª Vara Cível da Capital, enquanto se encontrar no exercício da Presidência da Associação Alagoana de Magistrados (ALMAGIS) – Portaria nº 26, de 06.01.2017, DJe de 09.01.2017 –;

**CONSIDERANDO** que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada MARIA VERÔNICA CORREIA DE CARVALHO SOUZA ARAÚJO, titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 28ª Vara Cível da Capital / Infância e Juventude, em razão do afastamento da magistrada titular, Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, para participar do IV FONAJUP – Fórum Nacional da Justiça Protetiva –; e, do IX Encontro





PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Nacional de Magistrados da Infância e Juventude, eventos promovidos pela Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados do Brasil – ENM/AMB, que serão realizados nos dias 18, 19 e 20 de outubro do corrente ano, na cidade de Ouro Preto/MG, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 17 de 10 de 2017

Mylene Mulo

(R. 28)